

EDITAL 01/2024

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OPERADOR DE MÁQUINAS FLORESTAIS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a Bracell Bahia Florestal LTDA. fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de capacitação em Operador de Máquinas Florestais, consoante as condições contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas no curso gratuito de capacitação em Operador de Máquinas Florestais no município de Alagoinhas, Bahia.

1.2. Todas as etapas deste processo seletivo são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na Unidade do SENAI Alagoinhas, ou em outro local designado. O não comparecimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.2.1 Havendo indisponibilidade dos locais previstos para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, desde que sejam informadas nas respectivas convocações.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído o ensino médio;
- b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) ter carteira de habilitação definitiva, categoria B, C ou D;
- d) residir nas cidades de Alagoinhas ou Aramari;

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através do site www.senaibahia.com.br, das **14h do dia 20/02/2024 às 18h do dia 23/02/2024** ou até atingir o número limite de **350 (trezentos e cinquenta) inscritos**.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.senaibahia.com.br e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- e) anexar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência, histórico escolar e CNH.

3.4. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.5. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

3.6. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do e-mail edital01-2024projetocolheitadetalentos-ba@fieb.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

4 - DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher o formulário de inscrição.

4.2. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é composto por 05 (cinco) etapas de avaliação dos (as) candidatos (as), de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 Inscrição online;
- 2 Confirmação da inscrição com avaliação da documentação comprobatória dos pré-requisitos;
- 3 Avaliação psicológica;
- 4 Entrevista para avaliação do perfil técnico;
- 5 Exames médicos.

5.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA www.senaibahia.com.br. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail edital01-2024projetocolheitadetalentos-ba@fieb.org.br, que serão respondidas, se considerado pertinente, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

5.3. Confirmação da inscrição

5.3.1 Os documentos anexados serão analisados e deverão comprovar os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino médio, carteira de habilitação (categoria B, C ou D), acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado).

5.3.2 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

5.3.3 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no site do SENAI: www.senaibahia.com.br.

5.3.4 A lista das inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa será divulgada a **partir das 14h do dia 26/02/2024**, através do site www.senaibahia.com.br.

5.4. Da Avaliação Psicológica

5.4.1 Serão convocados para esta etapa, os primeiros 200 (duzentos) candidatos por ordem cronológica de inscrição;

5.4.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e ocorrerá no período de **28/02/2024 ao dia 01/03/2024**.

5.4.3 A avaliação psicológica será presencial com hora marcada, disponibilizada no momento da convocação através do site www.senaibahia.com.br.

5.4.4 A lista dos candidatos considerados APTOS na etapa de Avaliação Psicológica, será divulgada a **partir das 14 horas do dia 05/03/2024**, e convocação para a etapa de Entrevista para Avaliação do Perfil Técnico (com os dias e horários das entrevistas), através do site www.senaibahia.com.br.

5.4.5 Poderão ser publicadas listas subsequentes de candidatos classificados para esta etapa, por ordem cronológica de inscrição, até atingir o quantitativo de 200 (duzentos) candidatos APTOS.

5.5. Da Entrevista Técnica

5.5.1 Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá entre os dias **06/03/2024 e 08/03/2024**, compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico do candidato.

5.5.2 Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:

- a) Pontualidade na entrevista;
- b) trabalho em equipe
- c) comunicação;
- d) comportamento seguro.

5.6. Da Avaliação Médica

a) Esta etapa, de caráter eliminatório, acontecerá entre os dias **13/03/2024 e 21/03/2024**.

5.6.1 A avaliação médica conterá os seguintes procedimentos, conforme especificado abaixo:

- a) Exame clínico;
- b) Hemograma;
- c) Glicemia;
- d) Rh / grupo sanguíneo;

- e) Parasitológico de fezes;
- f) Sumário de urina;
- g) Machado guerreiro;
- h) Rx tórax com PA ;
- i) Rx de coluna lombar;

5.6.2 A lista final dos 12 (doze) candidatos aprovados será divulgada no site www.fieb.org.br/senai no período indicado no item 6.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas
Abertura das inscrições online pelo portal SENAI - 350 candidatos	20 a 23/02/2024
Divulgação dos candidatos aptos para exame psicológico	26/02/2024
Realização dos exames psicológicos (Equipe de RH Bracell)	28/02/2024 a 01/03/2024
Divulgação dos aprovados no exame psicológico	05/03/2024
Entrevistas Técnica (realizada pela equipe da colheita)	06 a 08/03/2024
Convocação para exames médicos – candidatos aprovados na etapa anterior.	11/03/2024
Divulgação lista final	22/03/2024
Matrícula	26/03/2024
Início das aulas	01/04/2024

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula no curso de Operador de Máquinas Florestais módulo I de **544 (quinhentos e quarenta e quatro) horas** que será realizado de maneira presencial na Unidade do SENAI de Alagoinhas ou em local indicado pela empresa parceira.

7.2 Os alunos que forem aprovados no módulo I estarão automaticamente aptos para a realização do módulo II do curso de Operador de máquinas Florestais de **528 (quinhentos e vinte e oito) horas**, que será realizado de maneira presencial na Unidade do SENAI de Alagoinhas ou em local indicado pela empresa parceira.

7.3 As aulas do curso de capacitação serão ministradas **de segunda-feira a sexta-feira (e excepcionalmente aos sábados e domingos) das 02h30min (manhã) às 12h00min (meio-dia)**, mediante disponibilidade de equipamentos, as aulas práticas poderão ocorrer das 07h20min às 16h20min, nas instalações da Unidade do SENAI (ou outro local designado pelo parceiro) na região de Alagoinhas, Bahia.

7.4 O conteúdo programático do Curso de Operador de Máquinas Florestais módulo I e módulo II será divulgado no ato da matrícula.

7.5 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

7.6 Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento).

7.7 Serão fornecidos Lanche e auxílio transporte aos candidatos selecionados, efetivamente matriculados e frequentes no curso.

8. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 Os candidatos aprovados deverão formalizar a matrícula no curso de Operador de Máquinas Florestais no dia **26/03/2024** na Unidade do SENAI Alagoinhas.

8.2 O candidato que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula no curso de Operador de Máquinas Florestais será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

8.3 Ocorrendo cancelamento da matrícula serão convocados novos candidatos de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o limite de vagas.

9. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13.709/18.

9.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

9.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

9.3. O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos(a) inscritos(a)coletados em razão do presente certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

10.2. Durante as etapas do processo seletivo do curso de Operador de Máquina Florestal, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos. O **SENAI/DR/BA** e a **BRACELL** não serão responsáveis pelo fornecimento ou resarcimento destas despesas.

10.3. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do **SENAI/DR/BA**.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

10.5. Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

10.6. A divulgação de listas das etapas do processo, poderão ser antecipadas, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

10.7. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

10.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

10.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, Bahia, de fevereiro de 2024

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
SENAI DR/BA**

BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA